



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.744, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

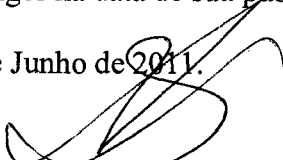
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
4.4.90.52.00-00.05.0300	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0022.2.055		5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
4.4.90.52.00-01.0310.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0022.2.055		5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de Junho de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.744, de 15 de Junho de 2011.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa